



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 89/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a elaboração de projeto para calçamento da Rua Amélia Schveitzer.

Justificativa: Os moradores daquele bairro aguardam por melhorias. Para que se possa pleitear recursos junto aos Deputados, é necessário que o projeto esteja elaborado.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 29 de maio de 2017.

Arlindo Gorges
Vereador